



**RESOLUÇÃO nº 017 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 22 de abril de 2021.**

Homologa o Regulamento da Comissão de Acompanhamento de Avaliação da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 007/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regulamento da Comissão de Acompanhamento de Avaliação da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 23 de abril de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020